Resolução nº 538 de 27 de Setembro de 2007

Fica concedido a Srª. Dulce Mara Specki, o Título Honorifico de Cidadã Búziana.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º - Fica outorgado a Ilma. **Srª. Dulce Mara Specki,** o Título Honorífico de Cidadã Buziana, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Genilson Drumond de Pina

Presidente

Messias Carvalho da Silva.

1º Secretário

Flávio Machado Vieira.

2º Secretário

Autor – Genilson Drumond de Pina.